



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

PORTARIA NORMATIVA Nº 009 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645 de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União, em 20/06/2017,

Resolve:

Art. 1º – INSTITUIR o Manual Institucional de Acesso aos Campi e Reitoria , nos termos do anexo deste documento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sônia Regina de Souza Fernandes
Reitora
Decreto de 12/01/2016
DOU de 13/01/2016